



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS ¹ - | 49 |
| 2 | PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - EDITAL ⁵⁰ - | 51 |
| 3 | PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO ⁵² - | 76 |
| 4 | CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM - PORTARIAS ⁷⁷ - | 77 |
| 5 | DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS ⁷⁸ - | 79 |
| 6 | COLEGIO DE APLICACAO - CAP - PORTARIAS ⁸⁰ - | 81 |

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

| | |
|--|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos | (nov. 1995 - fev. 2003) |
| Prof. Geraldo José Marques Pereira | (fev. 2003 - out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins | (out. 2003 - out. 2011) |
| Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado | (out. 2011 - out. 2019) |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSOS MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, 30 de setembro de 2025)

EDITAL Nº 02/2025

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2026.1 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – Centro de Ciências da Saúde, Curso de Mestrado e Doutorado, modalidade presencial.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Fisioterapia; e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área do Programa de Fisioterapia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 13 de outubro de 2025 a 10 de novembro de 2025, até às 17:00 horas.

1.3 – O manual completo do Ambiente SIGAA com detalhamento de criação do usuário e orientações de uso do sistema estão disponíveis em: https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Processo_Seletivo_-_Portal_do_Candidato_Stricto_Sensu.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.6 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- d) Curriculum Vitae dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado deverá ser preenchido conforme os modelos (ANEXO I e II respectivamente para cada nível). O Curriculum vitae deverá ser documentado em ordem cronológica e devidamente numerado. **Não serão aceitos currículos** no formato *Lattes*. A documentação comprobatória deve ser apresentada na sequência do Curriculum vitae e seguir a ordem estabelecida na tabela de pontuação. Cada documento deve ser numerado, no canto superior direito. O Curriculum vitae e a documentação comprobatória serão apresentados como arquivo único em formato PDF.
- e) Declaração ou Cópia do Certificado de aprovação em domínio da língua inglesa, segundo Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), nível intermediário (B1) ou superior a B1 conforme descritos abaixo:

e.1) Declaração de proficiência em língua inglesa do Edital ProfNLC – 12/2025 (ver edital no site <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia/seleção>)

e.2) Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir de outubro de 2023.

- I) TEAP (com classificação igual ou superior a B1);
- II) TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos e com pelo menos 51 na habilidade de Reading Comprehension);
- III) TOEFL-iBT (com no mínimo 60 pontos e com pelo menos 15 na habilidade de reading)
- IV) IELTS (com no mínimo 4.5 pontos e com pelo menos 4,5 na habilidade de reading).
- V) Declaração ou certificado de inglês instrumental de nível intermediário ATP (ABA Testing Program) elaborado e realizado pela instituição ABA Global Education ABA. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822. As inscrições devem ser realizadas diretamente com o ABA.

- f) Pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta Reais), até o dia 10/11/2025, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (ANEXO III) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos-administrativos e docentes); d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico ppgfisioterapia@ufpe.br.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Subprojeto de pesquisa, apenas uma cópia;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (para os candidatos do Mestrado e Doutorado) e Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (apenas para Doutorado);
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Para os candidatos que irão concorrer a vagas de ações afirmativas, devem preencher a autodeclaração para acesso a estas vagas (ANEXO IV)

2.3- Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. Estes diplomas estrangeiros podem ser apresentados até o momento da matrícula.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. Neste caso, o candidato deve anexar uma declaração de provável conclusão de curso assinada pelo Coordenador do Curso.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos dois docentes titulares e um suplente, para cada área temática de pesquisa do Programa, que conduzirão o processo seletivo e submeterão o relatório conclusivo para homologação pelo Colegiado do Programa. A composição da comissão de seleção de cada área pode ser observada no ANEXO V deste documento.

3.1 – O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado portal do processo seletivo no SIGAA e disponibilizado no site <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>.

3.2 – A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

| Etapas do Concurso | Datas | Horários | Quem realiza |
|--|-------------------------|------------------------------|---------------------|
| Inscrições | 13/10/2025 a 10/11/2025 | Até às 17h do dia 10/11/2025 | Candidato(a) |
| Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição | Até 07/11/2025 | Até às 16h | Candidato(a) |
| Etapa 1 – Homologação das Inscrições | 11/11 a 12/11/2025 | Até às 17h | PPG |
| Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições | 12/11/2025 | Após às 17h | PPG |
| Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições | 13/11 e 14/11/2025 | Até às 16h | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s) | 14/11/2025 | Após às 17h | PPG |
| Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão | 14/11/2025 | Até às 18h | PPG |
| Etapa 2 – Avaliação de subprojeto | 17/11 a 19/11/2025 | Até às 12h | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 2 | 20/11/2025 | Após às 17h | PPG |
| Prazo recursal da Etapa 2 | 21/11 a 24/11/2025 | Até às 16h do dia 24/11 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 2 – Avaliação do subprojeto de pesquisa após análise de recurso(s) | 24/11/2025 | Após às 17h | PPG |
| Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> | 25/11 a 26/11/2025 | Até as 14h do dia 26/11 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 3 | 26/11/2025 | Após às 17h | PPG |
| Prazo recursal da Etapa 3 | 27/11 e 28/11/2025 | Até às 16h do dia 28/11 | Candidato(a) |
| Divulgação do resultado da Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> após análise de recurso(s) | 01/12/2025 | Até às 17h | PPG |
| Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) | 01/12/2025 | Até às 17h | PPG |

| | | | |
|--|--------------------|-------------------------|---|
| Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE] | 02/12 a 03/12/2025 | Até às 17h do dia 03/12 | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) |
| Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as) | 04/12/2025 | Até às 17h | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Resultado da Comissão de Heteroidentificação | 05/12/2025 | Até às 17h | PPG |
| Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação | 08/12 a 09/12/2025 | Até às 16h do dia 09/12 | Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) |
| Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) | 11/12/2025 | Até às 17h | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s) | 12/12/2025 | Até às 17h | PPG |
| Resultado Final | 12/12/2025 | Após às 17h | PPG |
| Prazo recursal do Resultado Final | 15/12 e 16/12/2025 | Até às 16h do dia 16/12 | Candidato(a) |
| Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s) | 16/12/2025 | Após às 17h | PPG |
| Matrículas | 02 a 06/02/2026 | - | Candidato(a) |
| Início das aulas | Março 2026 | - | - |

3.3 – Etapa 1: Homologação das inscrições.

3.3.1 – Nesta etapa serão analisados os documentos enviados pelo (a) candidato (a) exigidos para a inscrição no Mestrado e Doutorado (Item 2) e a aderência à área de concentração, linhas e projetos de pesquisa (item 6.1) do subprojeto proposto, considerando o contexto do PPG Fisioterapia e exequibilidade do subprojeto.

3.3.2 – As inscrições que não cumprirem integralmente o envio dos documentos conforme as condições previstas neste edital e adicionalmente, aquelas com subprojetos de pesquisa sem adesão à área de concentração e linha de pesquisa disponibilizadas para o presente certame, não serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa para seguimento para a etapa 2.

3.4 – Etapa 2: Avaliação do subprojeto de pesquisa

3.4.1 – A defesa do subprojeto, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 4,0 (quatro). O(A) candidato(a) que atingir nota inferior a 7,0 na defesa do subprojeto será eliminado.

3.4.2 – A avaliação dos subprojetos de pesquisa terá como critérios de avaliação:

| Critérios | Peso |
|---|------|
| Uso da norma culta da língua portuguesa, clareza e consistência. | 5% |
| Apresenta a lacuna de conhecimento a ser respondida, a pergunta de pesquisa é original e relevante, apresenta justificativa social/clínica e acadêmica. | 10% |
| Consistência da fundamentação teórica, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais. | 20% |
| Consistência metodológica para responder à pergunta de pesquisa. | 25% |
| Capacidade de arguição, com demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. | 25% |
| Exequibilidade do subprojeto (infra-estrutura, técnica e temporal) | 15% |

3.4.3 – O subprojeto de pesquisa deverá ser submetido em formato pdf no momento da inscrição, através do formulário adequado. Serão aceitos subprojetos em português ou inglês seguindo as normas da ABNT, estruturados em no máximo de 10 páginas (fonte Arial 12, margem superior e esquerda 3,0 cm e inferior e esquerda de 2,0 cm, parágrafos com espaçamento simples entre linhas), contendo os seguintes itens:

- a) Folha de Rosto (título do subprojeto de pesquisa; justificativa de coerência com a linha de pesquisa do PPGFT e com um dos projetos de pesquisa apresentados no item 6.1 - máximo 300 palavras)
- b) Introdução (apresentação do tema e do problema de pesquisa)
- c) Objetivos (geral e específicos)
- d) Procedimentos metodológicos (natureza da pesquisa, explicitação dos métodos e das técnicas de coleta e análise de dados).
- e) Referências.

3.4.4 – Os subprojetos que não respeitarem os critérios apresentados no item 3.2.3 serão desconsiderados e resultará na eliminação do candidato.

3.4.5 – A apresentação do subprojeto será realizada presencialmente nas dependências físicas do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, sediado no 1o Andar do Departamento de Fisioterapia.

3.4.6 – Durante a apresentação o candidato(a) disporá de 10 minutos e a banca de 10 minutos para realização da arguição e será vetada a utilização de projeção de slides ou qualquer outro recurso audiovisual e /ou material de consulta.

3.4.7 – O subprojeto de pesquisa consiste em uma etapa do processo seletivo para ingresso não implicando necessariamente na obrigatoriedade de desenvolvimento deste em caso de aprovação.

3.5 – Etapa 3: Avaliação de *Curriculum Vitae*

3.5.1 – A **Avaliação do *Curriculum Vitae***, com peso 6,0 (seis), de caráter classificatório consistirá no exame da documentação comprobatória referente aos itens pontuados no currículo. O(a) candidato(a) deverá preencher o barema de pontuação (ANEXO I e II) e organizar o currículo enumerando os documentos na ordem em que são listados no barema.

3.5.2 – Ao *Curriculum Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele através de regra de três simples.

3.5.3 – Para o curso de MESTRADO, a avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2) | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS) |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|
| 1.1 Média do Histórico Escolar da Graduação | 3,5 para média geral entre 9 e 10 | 3,5 |
| | 3,0 para média geral entre 8 e 8,9 | |
| | 2,5 para média geral entre 7 e 7,9 | |
| | 2,0 para média geral entre 6 e 6,9 | |
| | 1,5 para média geral entre 5 e 5,9 | |
| 1.2 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas | 2,5 (máximo 1) | 2,5 |
| 1.3 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h | 1,0/curso (máximo 2) | 2 |
| 1.4 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h | 0,5/curso (máximo 2) | 1 |
| 1.5 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h | 0,5/curso (máximo 2) | 1 |
| 2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA (PESO 4) | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS) |
| 2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor) com ISBN | 0,25/livro (máximo 2) | 0,5 |
| 2.2 Capítulos de livros | 0,25/capítulo (máximo 4) | 1 |
| 2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado | - | - |
| 2.3.1 <i>Em periódico indexado WebQualis A1, A2, A3, A4</i> | 0,5/publicação | |

| | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 2.3.2 Em periódico indexado WebQualis B1, B2, B3 e B4 | 0,25/publicação | |
| 2.3.2 Artigo completo publicado em periódico sem indexação | 0,25/publicação (máximo 2) | 0,5 |
| 2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento) | 0,25 /resumo (máximo 4) | 1 |
| 2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros | 0,25 /resumo (máximo 2) | 0,5 |
| 2.6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster/apresentação oral) sem publicação | 0,25 /resumo (máximo 2) | 0,5 |
| 2.7 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa | 1/ano (máximo 2) | 2 |
| 2.8 Colaboração em projeto de pesquisa (máximo 2 projetos) | 0,5/projeto (máximo 2) | 1 |
| 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2) | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS) |
| 3.1 Atividades profissionais na área de fisioterapia (por ano) (comprovar com carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, imposto de renda ou declaração de prestação de serviço do cliente) | 0,50/ano (máximo 2) | 1 |
| 3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada | 1,0/semestre (máximo 3) | 3 |
| 3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia | 0,25/atividade (máximo 4 atividades) | 1 |
| 3.4 Supervisão ou Preceptoría de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre | 0,25/semestre (máximo 4) | 1 |
| 3.5 Supervisão ou Preceptoría de residência, na área de Fisioterapia, por semestre | 0,25/semestre (máximo 4) | 1 |
| 3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina) | 0,50/15h aula (máximo 60h) | 2 |

| | | |
|---|--|---|
| 3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula) | 0,50/4h aula (máximo 8h) | 1 |
| 4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PESO 2) | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS) |
| 4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração do vínculo da monitoria) | 0,5/semestre (máximo 5) | 2,5 |
| 4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas) | 0,5/semestre (máximo 5) | 2,5 |
| 4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós graduação lato sensu | 0,25/atividade (máximo 8 atividades) | 2 |
| 4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h) | 0,25/certificado (máximo 4) | 1 |
| 4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos | 1,0/prêmio (máximo 2) | 2 |
| PONTUAÇÃO TOTAL = ((FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO *2) + (ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*4) + (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE* 2) + (ATIVIDADES COMPLEMENTARES*PESO 2)) / 10 | | |

3.5.4 – Para o curso de DOUTORADO, a avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2) | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS) |
|--|---------------------------|---|
| 1.1 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas | 3,0 (máximo 1) | 3,0 |
| 1.2 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h | 1,5/curso (máximo 2) | 3,0 |
| 1.3 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h | 1,0/curso (máximo 2) | 2,0 |

| | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------------|
| 1.4 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h | 1,0/curso (máximo 2) | 2,0 |
| 2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA (PESO 4) | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS) |
| 2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor) com ISBN | 0,25/livro (máximo 2) | 0,5 |
| 2.2 Capítulos de livros | 0,25/capítulo (máximo 4) | 1 |
| 2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado | - | - |
| <i>2.3.1 Em periódico indexado WebQualis A1 e A2</i> | 1,0/ publicação | |
| <i>2.3.2 Em periódico indexado WebQualis A3 e A4</i> | 0,75/ publicação | |
| <i>2.3.3 Em periódico indexado WebQualis B1 e B2</i> | 0,5/ publicação | |
| <i>2.3.4 Em periódico indexado WebQualis B3 e B4</i> | 0,25/publicação (máximo 6) | |
| <i>2.3.2 Artigo completo publicado em periódico sem indexação</i> | 0,25/publicação (máximo 2) | 0,5 |
| 2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento) | 0,25 /resumo (máximo 4) | 1 |
| 2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros | 0,25 /resumo (máximo 2) | 0,5 |
| 2.6 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa | 1/ano (máximo 2) | 2 |
| 2.7 Colaboração em projeto de pesquisa com financiamento (máximo 2 projetos) | 0,5/projeto (máximo 2) | 1 |

| 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2) | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS) |
|---|---|-------------------------------------|
| 3.1 Atividades profissionais na área de fisioterapia (por ano) (comprovar com carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, imposto de renda ou declaração de prestação de serviço do cliente) | 0,50/ano (máximo 2) | 1 |
| 3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada | 1,0/semestre (máximo 3) | 3 |
| 3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia | 0,25/atividade (máximo 4 atividades) | 1 |
| 3.4 Supervisão ou Preceptoría de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre | 0,25/semestre (máximo 4) | 1 |
| 3.5 Supervisão ou Preceptoría de residência, na área de Fisioterapia, por semestre | 0,25/semestre (máximo 4) | 1 |
| 3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina) | 0,50/15h aula (máximo 60h) | 2 |
| 3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula) | 0,50/4h aula (máximo 8h) | 1 |
| 4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PESO 2) | VALOR UNITÁRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS) |
| 4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração do vínculo da monitoria) | 0,5/semestre (máximo 5) | 2,5 |
| 4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas) | 0,5/semestre (máximo 5) | 2,5 |
| 4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós graduação lato sensu | 0,25/atividade (máximo 8 atividades) | 2 |
| 4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h) | 0,25/certificado (máximo 4) | 1 |
| 4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos | 1,0/prêmio (máximo 2) | 2 |

PONTUAÇÃO TOTAL = ((FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO *2) + (ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*4) + (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA DOCENTE* 2) + (ATIVIDADES COMPLEMENTARES*PESO 2)) / 10

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do subprojeto, pela maior pontuação no curriculum vitae e, por fim, pela idade. No que se refere ao último critério de desempate, será dada prioridade ao candidato mais velho.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>.

5 - Recursos

5. 1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo previsto no cronograma.

5. 2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 - É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção.

5.4 - Os recursos devem ser interpostos pelos candidatos exclusivamente pelo Portal do Candidato no SIGAA, dentro dos prazos dispostos no cronograma do item 3.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 17 vagas para o Curso de Mestrado e 13 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas linhas de Pesquisa do Programa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, conforme disposto abaixo:

| CURSO DE MESTRADO | | | |
|--|---------------------|---------------------------|--------------------------|
| Linha e Projeto de Pesquisa | Vagas totais | Ampla concorrência | Ações afirmativas |
| Linha de Pesquisa: Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Renal e Unidade de Terapia Intensiva Projetos de Pesquisa: Ultrassonografia cinesiológica como ferramenta diagnóstica para desfechos funcionais e ventilatórios Desempenho físico-funcional, avaliação e intervenção | 05 | 12 | 05 |

| | | | |
|--|----|--|--|
| <p>fisioterapêutica de adultos, idosos e de indivíduos com doença renal crônica</p> <p>Inovação Tecnológica e Modelos Avançados de Reabilitação Cardiovascular</p> <p>Marcadores Respiratórios e Capacidade Funcional na Doença do Refluxo Gastroesofágico</p> | | | |
| <p>Linha de Pesquisa: Fisioterapia Neuromusculoesquelética</p> <p>Projetos de Pesquisa:</p> <p>Fisioterapia no reparo tecidual e metabologia</p> <p>Avaliação e intervenção fisioterapêutica e osteopática em disfunções viscerais e do controle motor em indivíduos com dor na coluna vertebral ou com fibromialgia</p> <p>Avaliação e intervenção fisioterapêutica em disfunções osteomioarticulares de origem reumatológica</p> <p>Avaliação e intervenções fisioterapêuticas em lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor: avanços em inovação e reabilitação assistiva acessível</p> | 07 | | |
| <p>Linha de Pesquisa: Fisioterapia na Saúde da Mulher, do Homem e processo de envelhecimento</p> <p>Projetos de Pesquisa:</p> <p>Espaço de Vida e Biomarcadores Digitais: Avaliação do Envelhecimento Saudável com Uso de Smartwatches</p> <p>Conhecimento, atitude a prática de gestantes de alto risco obstétrico em sala de parto</p> <p>Atuação fisioterapêutica em Obstetrícia</p> <p>Fisioterapia e desempenho funcional em atletas através da Análise espectral em eletromiografia e Avaliação de saúde e desempenho físico através da polissonografia</p> | 05 | | |

| CURSO DE DOUTORADO | | | |
|---|---------------------|---------------------------|--------------------------|
| Linha e Projeto de Pesquisa | Vagas totais | Ampla concorrência | Ações afirmativas |
| <p>Linha de Pesquisa: Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Renal e Unidade de Terapia Intensiva</p> <p>Projetos de Pesquisa:</p> | 02 | 09 | 04 |

| | | | |
|--|----|--|--|
| <p>Desempenho físico-funcional, avaliação e intervenção fisioterapêutica de adultos, idosos e de indivíduos com doença renal crônica.</p> <p>Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica em Cardiotoxicidade Induzida por Tratamentos Oncológicos</p> | | | |
| <p>Linha de Pesquisa: Fisioterapia Neuromusculoesquelética</p> <p>Projetos de Pesquisa:</p> <p>Avaliação e intervenção fisioterapêutica e osteopática em disfunções viscerais e do controle motor em indivíduos com dor na coluna vertebral ou com fibromialgia</p> <p>Avaliação e intervenção fisioterapêutica em disfunções osteomioarticulares de origem reumatológica.</p> <p>Avaliação epidemiológica, clínica, desempenho funcional, qualidade de vida e terapêutica na esclerose sistêmica e em outras doenças reumatológicas autoimunes</p> <p>Protocolos personalizados, guiados por biomarcadores clínicos e neurofisiológicos, de estimulação elétrica e magnética não invasiva para a reabilitação motora de pacientes neurológicos</p> <p>Desenvolvimento e validação de protocolos para avaliação do condicionamento aeróbio de praticantes de esportes em cadeiras de rodas</p> <p>Avaliação e intervenções fisioterapêuticas em lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor: avanços em inovação e reabilitação assistiva acessível</p> | 07 | | |
| <p>Linha de Pesquisa: Fisioterapia na Saúde da Mulher, do Homem e processo de envelhecimento</p> <p>Projetos de Pesquisa:</p> <p>Espaço de Vida e Biomarcadores Digitais: Avaliação do Envelhecimento Saudável com Uso de Smartwatches</p> <p>Conhecimento, atitude a prática de gestantes de alto risco obstétrico em sala de parto</p> <p>Atuação fisioterapêutica em Obstetrícia</p> <p>Desenvolvimento e produção local de tecnologias utilizadas na atenção à saúde da mulher e/ou do homem (telessaúde, telemonitoramento e telediagnóstico)</p> | 04 | | |

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 05 vagas no Curso de Mestrado e 04 vagas no Curso de Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis).

6.2 - O preenchimento de vagas do Curso de Mestrado e vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.3 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 - Cumprindo o disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional, tanto no Mestrado quanto no Doutorado, às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico- administrativos e docentes), desde que aprovado e classificado no processo de seleção. O servidor aprovado será alocado conforme adesão de seu subprojeto à linha de pesquisa.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas as pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, as pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os (as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE (ANEXO IV), sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações: página oficial do Programa no endereço eletrônico: (www.ufpe.br/ppgfisioterapia).

8.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Subprojeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento, de idioma e no documento do projeto ou pré-projeto.

8.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação na defesa de subprojeto.

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa ou disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>

8.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 30 de setembro de 2025.

Profa. Kátia Karina do Monte Silva Machado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Centro de Ciências da Saúde

Processo Associado: 23076.084747/2025-16

ANEXOS:

I – MODELO DE CURRÍCULO VITAE PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

II – MODELO DE CURRÍCULO VITAE PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

V – COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE SUBPROJETO

ANEXO I
CURRICULUM VITAE PARA CANDIDATOS(AS) AO MESTRADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “Não aplicável”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar a quantidade na coluna correspondente e indicar os números do documento comprobatório. Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. Ressaltamos que o campo Pontuação é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção. Modelo disponibilizado pelo programa em: <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia/selecao>). Os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo único (.pdf), numerados e listados na ordem em que são mencionados neste. A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento comprobatório.

| | | | | |
|---|--|----------------------------|-------------------|------------------|
| Nome Completo: | | | | |
| Número de inscrição: | | | | |
| | | Número do documento | Quantidade | Pontuação |
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2) | 1.1 Média do Histórico Escolar da Graduação | | | |
| | 1.2 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas | | | |
| | 1.3 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h | | | |
| | 1.4 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h | | | |
| | 1.5 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h | | | |
| | Subtotal | | | |
| 2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 4) | 2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor) | | | |
| | 2.2 Capítulos de livros | | | |
| | 2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado | | | |
| | 2.3.1 <i>Em periódico indexado, WebQualis A1, A2, A3, A4</i> | | | |
| | 2.3.2 <i>Em periódico indexado, WebQualis B1, B2, B3</i> | | | |
| | 2.3.3 <i>Artigo completo publicado em periódico sem indexação</i> | | | |
| | 2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento) | | | |

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | 2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros | | | |
| | 2.6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster/apresentação oral) sem publicação | | | |
| | 2.7 Bolsista ou voluntários de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa. | | | |
| | 2.8 Colaboração em projeto de pesquisa (máximo 2 projetos) | | | |

Subtotal

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL & EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2) | 3.1 Atividades profissional na área de fisioterapia (por ano) | | | |
| | 3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada | | | |
| | 3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia | | | |
| | 3.4 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre | | | |
| | 3.5 Supervisão ou Preceptoria de residência, na área de Fisioterapia, por semestre | | | |
| | 3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina) | | | |
| | 3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula) | | | |
| Subtotal | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES (PESO 2) | 4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o tempo de duração do vínculo da monitoria) | | | |
| | 4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas) | | | |
| | 4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós-graduação lato sensu | | | |
| | 4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h) | | | |
| | 4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos | | | |
| subtotal | | | | |

Pontuação Geral _____

ANEXO II
CURRICULUM VITAE CANDIDATOS(AS) AO DOUTORADO

Preencher as tabelas de acordo com o componente curricular correspondente. Quando não existir componente, preencher linha após o título da tabela com a indicação “Não aplicável”. Se houver mais de um componente curricular para qualquer seção, adicionar a quantidade na coluna correspondente e indicar os números do documento comprobatório. Todos os documentos comprobatórios devem ser incluídos em um único documento. Ainda, deve ser atribuído a cada comprovante um identificador numérico único, seguindo uma lógica de enumeração crescente a partir do 1. Assim, o primeiro comprovante no documento único deverá ser explicitamente identificado com o numeral 1, o segundo com o número 2, e assim por diante. Esse identificador será utilizado para sua localização e averiguação. Ressaltamos que o campo Pontuação é de preenchimento exclusivo da comissão avaliadora, não devendo conter informações inseridas por qualquer candidato à seleção. Modelo disponibilizado pelo programa em: <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia/selecao>). Os documentos comprobatórios devem ser enviados em arquivo único (.pdf), numerados e listados na ordem em que são mencionados neste. A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento comprobatório.

| | |
|----------------------------|--|
| Nome Completo: | |
| Número de inscrição | |

| | | Número do documento | Quantidade | Pontuação |
|---|--|----------------------------|-------------------|------------------|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO (PESO 2) | 1.1 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas | | | |
| | 1.2 Curso de especialização em Fisioterapia com carga horária de 360h | | | |
| | 1.3 Curso de especialização em outra área com carga horária mínima de 360h | | | |
| | 1.4 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h | | | |
| | Subtotal | | | |
| 2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 4) | 2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor) | | | |
| | 2.2 Capítulos de livros | | | |
| | 2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado | | | |
| | 2.3.1 <i>Em periódico indexado, WebQualis A1 ou A2</i> | | | |

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | 2.3.2 Em periódico indexado, WebQualis A3 ou A4 | | | |
| | 2.3.3 Em periódico indexado, WebQualis B1 ou B2 | | | |
| | 2.3.4 Em periódico indexado, WebQualis B3 ou B4 | | | |
| | 2.3.5 Artigo completo publicado em periódico sem indexação | | | |
| | 2.4 Resumos publicados em anais de eventos (comprovar com cópia do trabalho nos anais do evento) | | | |
| | 2.5 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros | | | |
| | 2.6 Bolsista ou voluntários de iniciação científica, submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa. | | | |
| | 2.7 Colaboração em projeto de pesquisa com financiamento | | | |

Subtotal

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONA L e EXPERIÊNCIA DOCENTE (PESO 2) | 3.1 Atividades profissional na área de fisioterapia (por ano) | | | |
| | 3.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada | | | |
| | 3.3 Orientação ou Coorientação de TCC, na área de Fisioterapia | | | |
| | 3.4 Supervisão ou Preceptoría de estágio curricular e extracurricular, na área de Fisioterapia, por semestre | | | |
| | 3.5 Supervisão ou Preceptoría de residência, na área de Fisioterapia, por semestre | | | |
| | 3.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (mínimo 15h/por disciplina) | | | |
| | 3.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (mínimo 4h/aula) | | | |

Subtotal

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 4. ATIVIDADES COMPLEMEN | 4.1 Monitoria (informar o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária semanal de dedicação, o | | | |
|--|--|--|--|--|

| | | | | |
|-----------------------|---|--|--|--|
| TARES (PESO 2) | tempo de duração do vínculo da monitoria) | | | |
| | 4.2 Projeto de extensão como bolsista ou voluntário (incluindo ligas acadêmicas) | | | |
| | 4.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação e Pós-graduação lato sensu | | | |
| | 4.4 Evento/Curso de Extensão (CH mínima de 12h) | | | |
| | 4.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos | | | |

Subtotal

Pontuação Geral _____

ANEXO III

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado e Doutorado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (nome completo do candidato), RG , Órgão Expedidor , CPF , número de Identificação Social (NIS) nº Residente à Rua/Av./Praça _____ nº, Apartamento nº _____, na cidade de , Estado de , venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2024.2 – ao Corpo Discente do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Nível Mestrado e Doutorado, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007. Declaro também que as informações acima prestadas são verdadeiras (fíeis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado e Doutorado
Edital Processo Seletivo

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO**

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº _____, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ANEXO V

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE SUBPROJETO

1. Linha de Pesquisa: Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Renal e Unidade de Terapia Intensiva

Comissão de Avaliação

Titular: Profa. Helga Cecilia Muniz de Souza

Titular: Profa. Daniella Cunha Brandão

Titular: Profa. Cyda Maria Albuquerque Reinaux

Suplente: Profa. Shirley Lima Campos

2. Linha de Pesquisa: Fisioterapia Neuromusculoesquelética

Comissão de Avaliação

Titular: Profa. Daniella Araújo de Oliveira

Titular: Prof. Angélica da Silva Tenório

Titular: Profa. Ana Paula de Lima Ferreira

Suplente: Profa. Saulo Fernandes Melo de Oliveira

3. Linha de Pesquisa: Fisioterapia na Saúde da Mulher, do Homem e processo de envelhecimento

Comissão de Avaliação

Titular: Profa. Andrea Lemos Bezerra de Oliveira

Titular: Profa. Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi

Titular: Profa. Caroline Wanderley Souto Ferreira

Suplente: Profa. Leila Maria Álvares Barbosa

